



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao ofício de veto total nº 400/2020, ao Projeto de Lei nº 27/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, vetar totalmente o Projeto de Lei nº 27/2020 que “Denomina 'Alça Viária Professor Manoel Gualberto Franco' a via pública que especifica”.

Entendo que o veto total ao projeto de Lei Nº 27/2020 é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 2020.


José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator


Marcelo Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

